

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Sábado, 10 de janeiro de 2026

Ano IV | Edição nº 605

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86

Avenida Presidente Castelo Branco, 5180

Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001

Site: www.horizonte.ce.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00

Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123

Telefone: (85) 3336-1130

Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro

Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790

Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão

Telefone: (85) 9740-0068

Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



EDITAL 10.01.001.2026 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE REALIZADO E REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 001/2023, de 15 de novembro de 2023, que regulamentou e disciplinou a realização do Concurso Público Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 542/2024, de 30 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Horizonte, regido pelo EDITAL 001/2023, de 15 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a relação nominal, de 19 de julho de 2024, dos candidatos aprovados no referido certame municipal para os cargos gerais definidos no EDITAL 001/2023 do Concurso Público Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas e exigências legais referentes ao referido Concurso Público Municipal de Horizonte;

CONSIDERANDO as necessidades atuais da Gestão Municipal;

CONVOCA os candidatos aprovados, e a seguir nominados nesse **EDITAL 10.01.001.2026 DE CONVOCAÇÃO**, nos termos do EDITAL Nº 001/2023 em pauta, para se apresentar no local, data/prazo e horário ora indicado, para a entrega de todos os documentos pessoais e de todos os exames médicos pré-admissionais nos termos definidos no Edital Nº 001/2023 citado e nos termos desse EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico e seus ANEXOS.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CONVOCADOS

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

ANEXO VI - FICHA DE CADASTRO PESSOAL

ANEXO VII - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

ANEXO VIII - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE SALÁRIO FAMÍLIA



Os candidatos convocados pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO devem comparecer, pessoalmente, e no PRAZO NÃO PRORROGÁVEL do dia 12 ao dia 20 de janeiro de 2026, no ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 5180, Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-060, no HORÁRIO de 08h00min a 12h00min e de 13h30min a 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, para a entrega de todos os documentos pessoais e de todos os exames médicos pré-admissionais nos termos definidos no Edital Nº 001/2023 citado e nos termos do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico.

O não atendimento a essa convocação, no prazo ora indicado e nos termos ora definidos, e o não comparecimento do candidato ora convocado, IMPLICA NA PERDA DO DIREITO DE NOVA CONVOCAÇÃO E NA PERDA DO DIREITO DE PROSSEGUIR PARA AS ETAPAS SEGUINTE DO CONCURSO, QUE COMPREENDE OS PROCEDIMENTOS DE PERÍCIAS MÉDICAS REFERENTES AOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, NOMEAÇÃO E POSSE para o cargo para o qual o candidato foi aprovado, caracterizando a eliminação automática e definitiva do candidato do processo seguinte do Concurso, sem caber direito a qualquer reclamação posterior.

Horizonte, 10 de janeiro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto

Prefeito Municipal de Horizonte

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sábado, 10 de janeiro de 2026

Ano IV | Edição nº 605

Página 4 de 12



ANEXO I DO EDITAL 10.01.001.2026 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Ordem	Posição	Inscrição	Nome	Cód.	Cargo	Modalidade	Ord. Convocação
1	42º	000488025860	JOELMA MARIA TERTO MARQUES	46	46-PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ED. INFANTIL	AMPLA	1º CONVOCADO
2	43º	000488006344	ERIKENIA MARIA FRERIE SILVA	46	46-PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ED. INFANTIL	AMPLA	2º CONVOCADO
3	44º	000488025339	MARIA LIDUINA DE SOUSA TOMAZ	46	46-PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ED. INFANTIL	AMPLA	3º CONVOCADO
4	45º	000488004057	ALIDIANA NUNES FERREIRA	46	46-PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ED. INFANTIL	AMPLA	4º CONVOCADO



ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

EXAMES LABORATORIAS

Comunicamos que todos os convocados deverão apresentar os exames médicos pré-admissionais abaixo relacionados:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Raio X de Tórax PA com laudo;
- j) Sumário de Urina;
- k) TGO;
- l) TGP;
- m) Triglicerídeos;
- n) Ureia;
- o) VDRL;
- p) Laringoscopia com laudo (no caso de professores).
- q) Eletrocardiograma com laudo;
- r) Sorologia para Hepatite B, IGG, IGM para CARGOS TECNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, CIRURGIÃO DENTISTA, MÉDICO.



ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Comunicamos que todos os convocados deverão apresentar fotocópias legíveis dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Carteira de Identidade válida;
- b) Cópia do Título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) Cópia do Certificado de reservista para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos que possuir;
- e) Declaração de matrícula escolar de dependentes ou cartão de vacinação atualizado;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento, ou contrato de união estável, bem como RG e CPF do cônjuge;
- g) Cópia do Cartão do CPF;
- h) Cópia do Comprovante de situação cadastral no CPF;
- i) Cópia das Certidões negativas de débitos municipais, estaduais, federais e trabalhistas;
- j) Cópia do Comprovante de escolaridade – diploma da habilitação para o cargo;
- k) Cópia do Registro do Conselho respectiva categoria – anuidade do ano (no caso de cargo de nível superior);
- l) Cópia do PIS/PASEP;
- m) Cópia da Carteira de Trabalho – (CTPS);
- n) Cópia da Carteira de Habilitação (somente para motoristas);
- o) Cópia do Comprovante de residência atual;
- p) Declaração de não cumulatividade de cargo público;
- q) Declaração de bens;
- r) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- s) Certidão de antecedentes, emitida pelo órgão de Segurança Pública Estadual e Federal (original);
- t) Certidão Judicial Criminal e Cível (Justiça Estadual) do Município onde reside; Certidão Judicial Criminal e Cível (Justiça Federal).
- u) Certificado atualizado de vacinação.



ANEXO IV DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Pelo presente documento, eu _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, Órgão expedidor: _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, Nº _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado do Ceará,

DECLARO para os devidos fins que até a data presente, o meu acervo patrimonial é formado pelos bens mencionados a seguir:

- 1) _____ – Valor R\$ _____
- 2) _____ – Valor R\$ _____
- 3) _____ – Valor R\$ _____
- 4) _____ – Valor R\$ _____
- 5) _____ – Valor R\$ _____

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Horizonte-CE, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Servidor(a)



ANEXO V DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Pelo presente documento, eu _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, Órgão expedidor: _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, Nº _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado do Ceará, DECLARO para fins de nomeação, posse e exercício no Cargo/Função de _____ da Prefeitura Municipal de Horizonte, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público nas esferas Federal, Estadual e Municipal, incompatível com o cargo/função em que tomarei posse, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e incisos XV e XVI do art. 154 da Constituição Estadual, estando ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Horizonte-CE, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Servidor(a)

[illegible]



SÃO DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.

ASS.: **DATA:**



ANEXO VII DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

REQUERIMENTO DE SALÁRIO - FAMÍLIA

SERVIDOR: _____

SECRETARIA: _____

CARGO: _____ MATRÍCULA: _____

DOC. INSC – Nº E SÉRIE: _____

NOME DO FILHO:	DATA DO NASCIMENTO	CPF
1. _____	- / / - . . -	- . . -
2. _____	- / / - . . -	- . . -
3. _____	- / / - . . -	- . . -
4. _____	- / / - . . -	- . . -
5. _____	- / / - . . -	- . . -

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

INSTRUÇÕES

1 - Este requerimento poderá ser feito pelo próprio segurado, por seu empregador ou, no caso de trabalhadores avulsos pelo respectivo sindicato, quando se tratar de inclusão de filho nascido durante a manutenção do auxílio doença.

2 - Se o requerente for a empresa ou o sindicato, deverá contar o respectivo carimbo da assinatura.

3 - O requerimento será preenchido exclusivamente pelo segurado quando requerer aposentadoria e fizer jus ao salário família ou quando, já aposentado, vier a adquirir direito ao benefício.

4 - Em qualquer hipótese o requerente deverá estar acompanhado da certidão de nascimento do(s) filho(s) e do Termo de Responsabilidade.

5 - Fazer Acompanhar a seguinte documentação: Crianças até 06 (seis) anos de idade Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação; Crianças de 07 (sete) à 14 (catorze) anos de idade Certidão de Nascimento e Declaração da Escola em que a criança está matriculada.

De acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF Nº 02, de 06/01/2012

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



ANEXO VIII DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE (CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA –PORTARIA Nº MPAS – 3.040/82-INSS e LEI MUNICIPAL 509/2005 - FMSS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Nº. CNPJ: 23.555.196/0001-86

NOME DO SEGURADO: _____

CTPS OU DOC. DE IDENTIDADE: _____

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO:	DATA DO NASCIMENTO	CPF
1. _____	- / / - . . -	- . . -
2. _____	- / / - . . -	- . . -
3. _____	- / / - . . -	- . . -
4. _____	- / / - . . -	- . . -
5. _____	- / / - . . -	- . . -

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (Casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).
- FALTA DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: Crianças até 06 (seis) anos de idade Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação; Crianças de 07 (sete) à 14 (catorze) anos de idade Certidão de Nascimento e Declaração da Escola em que a criança está matriculada.

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias indevidas, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art.482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____